



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Sidmar Rodrigo Toloí, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 05 de 28 de junho de 2011 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos,

Resolve:

Art. 1º. A Comissão Especial Permanente de Higiene e Saúde, criada pelo artigo 212, Capítulo II, Título XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos, Resolução nº 05 de 28 de junho de 2011, com mandato até 31 de dezembro de 2016, está constituída dos Vereadores:

1. Israel Scupenaro;
2. Adroaldo Mendes de Almeida;
3. Gilberto Aparecido Borges;
4. João Moysés Abujadi;
5. José Pedro Damiano.

Art. 2º. Compete à Comissão de Higiene e Saúde:

I - promover, no âmbito municipal, estudos, pesquisas, palestras e acompanhar as atividades da saúde no Município, fazendo visitas, mantendo contato com a Secretaria e o Conselho Municipal de Saúde e preparar por iniciativa própria ou indicação do Plenário projetos atinentes a sua especialidade;

II - estudar e dar parecer aos projetos submetidos ao seu exame;

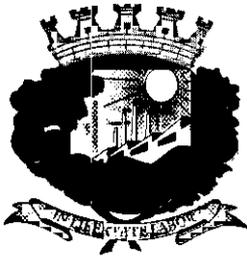
III - manifestar sobre eles a sua opinião e preparar, por iniciativa própria ou indicação do Plenário, projetos atinentes à sua especialidade;

Art. 3º. Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos, aos 06 de fevereiro de 2015.

Publique-se.


Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente

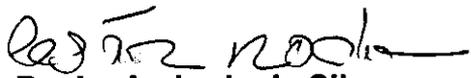


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

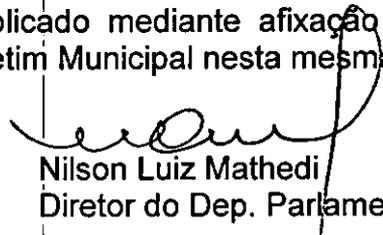
(Ato nº 03/2015)

Fl. 02


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado mediante afixação no local de costume e enviado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Dep. Parlamentar